



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

REFERÊNCIA: PLC nº 009/2025.

PROCEDÊNCIA: Deputado Napoleão Bernardes.

EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 831 e a Lei nº 18.672, ambas de 2023, para reestruturar o calendário de seleção de estudantes para o Programa Universidade Gratuita e o FUMDESC

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que visa alterar alguns dispositivos da Lei Complementar nº 831 (Lei do programa Universidade Gratuita), de 31 de julho de 2023, e da Lei nº 18.672 (Lei do FUMDESC), de 31 de julho de 2023.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 17 de junho de 2025.

O Projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça na forma da Emenda Substitutiva Global dos Deputados Pepê Collaço, Maurício Eskudlark e Napoleão Bernardes (folhas 7 a 9 dos autos).

Dando sequência a tramitação, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada a relatora.

Entendo que antes de emitir parecer a matéria ora relatada, se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos e entidades ligadas ao tema, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do parecer e voto.

Destarte, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, enviando a íntegra dos autos para a Secretaria de Estado da Casa Civil, a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), a Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina (AMPESC) e a União Catarinense dos Estudantes (UCE).

Sala das Comissões, de dezembro de 2025.

Deputada Luciane Carminatti

